



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 253/2003

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de novembro de 2003, à Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.920.753-2-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº 059/2001 de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 13 de novembro de 2003 a 27 de novembro de 2003.

2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 13 de novembro de


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de outubro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicada(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8638</u>
Data, <u>26 / 11 / 03</u>

© FUNCIONÁRIOS

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"